

ANEXO IV

MODELO DE RIT

Referente ao Semestre Letivo: 2019.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Vívian Souza de Santana		
Campus: Irecê		
Matrícula SIAPE: 280251-5	Fone: 71 999092950	Email: viviansouza@ifba.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E.(X) 40h() 20h()		

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	CARGA HORÁRIA PREVISTA
------------	-----------	----------------------------	------------------------------

ENSINO			
Aulas	Art. 3º	15 horas	15
Atendimento ao aluno			4
Outras atividades de ensino	Art. 14, Incisos II a V	15 horas	11
Atendimento a discentes com necessidades específicas	Art. 40	06 horas	
OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA Listar disciplinas ministradas, orientações de alunos			

concluídas no decorrer do semestre ou em andamento, horários disponibilizados para o atendimento ao aluno, e demais atividades de ensino descritas no Plano de Trabalho Docente.

PESQUISA E EXTENSÃO			
Elaboração de livros com corpo editorial e ISBN	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)	6,0 horas	
Elaboração de capítulo de livro com corpo editorial e ISBN	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis A	6,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis B	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis C ou sem Qualis	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Registros de Software	5,0 por registro (considerado por 2 semestres)		5,0 horas
Depósito de Patentes	5,0 por patente (considerado por 2 semestres)		
Orientação em Iniciação Científica de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando	12,0 horas em todas as orientações	

Orientação em iniciação à extensão de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando			
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico, de Graduação e em Curso de Especialização Lato Sensu	1,0 hora por orientando			1
Orientação de Mestrado	3,0 horas por orientando			
Co-orientação de Mestrado	1,0 hora por orientando			
Orientação de Doutorado	4,0 horas por orientando			
Co-orientação de Doutorado	1,5 hora por orientando			
Ministrar Curso de extensão	1,0 hora para cada 15 horas-aula	4,0 horas		1
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil)	10 horas	20		
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso interno (exceto bolsa estudantil)	6,0 horas	12,0		
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão sem captação de recursos	4,0 horas	8,0		
Participação em Projetos de				

Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil), limitados a 5 servidores participantes por projeto.	20,0 horas 3,0 horas	06	20,0 horas	
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados com recurso Interno (exceto bolsa estudantil) limitados a 5 servidores participantes por projeto.	1,5 hora	3		
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão sem captação de recursos limitados a 5 servidores participantes por projeto.	2,0 horas	4,0		2
Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	2,0 horas	2,0		2
Publicação e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos	1,0 hora	2,0	2 horas	
Participação em Conselho Editorial de revistas científicas	1,0 hora	1		
Participação em Comitês e Comissões Científicas	1,0 hora	1		
Coordenação de projetos de tecnologia social	2,0 horas	2,0		

Planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0		
Planejamento e organização de programas de capacitação profissional, programas comunitários de mobilização interna e externa e de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0	4,0 horas	
Atividades de consultoria, curadoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela Instituição	2,0 horas	2,0		
Participação em Projetos Institucionais de cunho social	1,0 hora	2,0	2,0 horas	
Apresentação de trabalhos, palestras, seminários, participação em mesa redonda, em eventos científicos	0,5 hora	1	1 hora	
Elaboração de resumos expandidos	0,5 hora	1		

Outras ações de pesquisa homologadas pela Coordenação / Diretoria de Pesquisa do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	2 horas
Outras ações de extensão homologadas pela Coordenação / Diretoria de Extensão do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA

Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de pesquisa e extensão listadas no Plano de Trabalho Docente. No caso de projetos ou programas, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.

GESTÃO, ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO			
Diretorias, Departamento de Ensino, Departamento Administrativo, Departamento na Reitoria e Diretoria Adjunta	20 horas	20 horas	
Coordenação de Curso, Chefe de Departamento e Assistentes de Direção.	16 horas	16 horas	
Coordenações de Pesquisa e Extensão	12 horas	12 horas	
Demais Coordenações	6 horas	6 horas	
Demais Funções Gratificadas (FG)	2 horas	2 horas	
Membro do Conselho			

Superior, do Consepe, Conselho do <i>Campus</i> e de Órgãos Colegiados do Poder Executivo, desde que deles não seja membro nato	2 horas	2 horas	
Membro de Comissão Institucional Permanente	4 horas	4 horas	
Membro de Comissão Institucional Temporária	1 hora	2 horas	2
Membro do Colegiado	1 hora por colegiado	2 horas	2
Membro do NDE	2 horas por núcleo	2 horas	

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA

Descrever as principais atividades desenvolvidas na gestão institucional do IFBA de acordo com a função; ou atividades em comissões/fiscalizações, ou de representação realizadas no decorrer do semestre de acordo com o Plano de Trabalho.

Outras observações:

Parecer da Chefia imediata:

Parecer da Coordenação de Pesquisa:

Parecer da Coordenação de Extensão:

Local e data: Irecê, 16/02/2020

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela do **Anexo I**;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino no prazo estabelecido nesta norma;
5. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Aprovação do Regulamentação Institucional das Atividades Docente do IFBA

Aprovado pela Resolução/CONSUP nº 12, de 15/06/2018.

Em 16 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Souza de Santana, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Irecê**, em 27/02/2020, às 14:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396064** e o código CRC **267E731C**.

Criado por [viviansouza](#), versão 2 por [viviansouza](#) em 16/02/2020 14:00:51.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS IRECE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Discente FELLIPE ALVES DOURADO PANTOJA SANTOS, Matrícula 20152IREADS0027, para compor a Comissão responsável pela organização da **Semana da Consciência Negra** (ano 2019) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, constituída pela Portaria nº 39, de 21 de maio de 2019 - Evento SEI 1087762.

Art. 2º. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

GILMA BRITO DA SILVA	Presidente	Mat. SIAPE 126.655-4
PRISCILA GODINHO MARTINS DOS SANTOS	Membro	Mat. SIAPE 302.584-1
LUCIENE CHAVES LOPES	Membro	Mat. SIAPE 242.022-5
ALBA VALÉRIA NEIVA RODRIGUES	Membro	Mat. SIAPE 137.741-3
JORGE RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA COTINGUIBA	Membro	Mat. SIAPE 305.632-7
LEONARDO FERREIRA DE JESUS	Membro	Mat. SIAPE 290.113-8
UALACE SANTANA DE MELO	Membro	Mat. SIAPE 288.283-7
VIVIAN SOUZA DE SANTANA	Membro	Mat. SIAPE 280.251-5
RENATA DE MOURA ISSA VIANNA	Membro	Mat. SIAPE 186.409-4
SAMILE GUIMARÃES NOGUEIRA	Membro	Mat. SIAPE 101.178-9
TAIANE DANTAS MARTINS	Membro	Mat. SIAPE 186.438-9
FELLIPE ALVES DOURADO PANTOJA SANTOS	Membro	Mat. SUAP 20152IREADS0027

Art. 3º. Esta comissão terá vigência até a realização do evento.

Art. 4º. A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas e apresentar dossiê no final do trabalho.

Art. 5º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Irecê, 07 de novembro de 2019.

Robério Batista da Rocha

Diretor Geral Pró-Tempore
IFBA – Campus Irecê
SIAPE 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 07/11/2019, às 12:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281550** e o código CRC **FA0F59C8**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **LUZIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, Mat. SIAPE 196.595-0**, da Comissão responsável pela organização do Curso **Pré-ENEM** (ano 2019) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê* (Portaria nº 38, de 21 de maio de 2019).

Art. 2º. Em consequência **designar** a servidora **RENATA DE MOURA ISSA VIANNA, Mat. SIAPE 186.409-4**, para assumir a presidência da comissão, que passa a ter a seguinte organização:

RENATA DE MOURA ISSA VIANNA	Presidente	Mat. SIAPE 186.409-4
VIVIAN SOUZA DE SANTANA	Membro	Mat. SIAPE 280.251-5
RAQUEL DE LIMA SACHDEV	Membro	Mat. SIAPE 299.646-2
UALACE SANTANA DE MELO	Membro	Mat. SIAPE 288.283-7
JORGE RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA COTINGUIBA	Membro	Mat. SIAPE 305.632-7
GILMA BRITO DA SILVA	Membro	Mat. SIAPE 126.655-4
LEONARDO FERREIRA DE JESUS	Membro	Mat. SIAPE 290.113-8

Art. 3º. A Comissão deverá fazer atas das reuniões realizadas.

Art. 4º. O uso desta para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válido quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê/BA, 23 de Julho de 2019.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor Geral Pró Tempore
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 23/07/2019, às 20:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1153726** e o código CRC **BC0CB5D4**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#) e tendo em vista a solicitação contida no Despacho 57 - Evento 1262811,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora do Evento "AllHallowsRead" no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/*Campus* Irecê, ano letivo 2019, formada pelos servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Palloma Rios da Silva	Presidente Professora EBTT	137.536-1
Alba Valéria Neiva Rodrigues	Membro Professora EBTT	137.741-3
Priscila Godinho Martins dos Santos	Membro Professora EBTT	302584-1
Samile Guimarães Nogueira	Membro Professora EBTT	101.178-9
Vivian Souza de antana	Membro Professora EBTT	280.251-5

Art. 2º. Haja vista que trata-se de um projeto voltado para o Ensino, a presidente da Comissão se incumbirá da comunciação formal junto ao Departamento de Ensino do Campus, a fim de que sejam alinhados e organizados todo o processo de viabilidade e concretização do pleito em apreço.

Art. 3º. Deverá ser registrado no presente processo todas as atividades desenvolvidas pela comissão.

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 24 de outubro de 2019.

Robério Batista da Rocha

Diretor Geral Pró-Tempore
IFBA – Campus Irecê
SIAPE 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 24/10/2019, às 14:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1263615** e o código CRC **32FD6353**.

ANEXO III

MODELO DE PIT

Referente ao Semestre Letivo: 2019.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Vívian Souza de Santana		
Campus: Irecê		
Matrícula SIAPE: 280251-5	Fone: 71 999092950	Email: viviansouza@ifba.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E.(X) 40h() 20h()		

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	CARGA HORÁRIA PREVISTA
------------	-----------	----------------------------	------------------------------

ENSINO			
Aulas	Art. 3º	15 horas	15
Atendimento ao aluno		15 horas	4
Outras atividades de ensino	Art. 14, Incisos II a V		11
Atendimento a discentes com necessidades específicas	Art. 40	06 horas	

PESQUISA E EXTENSÃO			
Elaboração de livros	4,0 horas por publicação		

com corpo editorial e ISBN	(considerado por 2 semestres)		
Elaboração de capítulo de livro com corpo editorial e ISBN	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis A	6,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)	6,0 horas	
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis B	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis C ou sem Qualis	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Registros de Software	5,0 por registro (considerado por 2 semestres)	5,0 horas	
Depósito de Patentes	5,0 por patente (considerado por 2 semestres)		
Orientação em Iniciação Científica de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando	12,0 horas em todas as orientações	
Orientação em iniciação à extensão de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico, de Graduação e em Curso de	1,0 hora por orientando		1

Especialização Lato Sensu				
Orientação de Mestrado	3,0 horas por orientando			
Co-orientação de Mestrado	1,0 hora por orientando			
Orientação de Doutorado	4,0 horas por orientando			
Co-orientação de Doutorado	1,5 hora por orientando			
Ministrar Curso de extensão	1,0 hora para cada 15 horas-aula	4,0 horas		1
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil)	10 horas	20	20,0 horas	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso interno (exceto bolsa estudantil)	6,0 horas	12,0		
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão sem captação de recursos	4,0 horas	8,0		
Participação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil), limitados a 5 servidores participantes por projeto.	20,0 horas 3,0 horas	06		
Participação em				

Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados com recurso Interno (exceto bolsa estudantil) limitados a 5 servidores participantes por projeto.	1,5 hora	3		
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão sem captação de recursos limitados a 5 servidores participantes por projeto.	2,0 horas	4,0		2
Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	2,0 horas	2,0		2
Publicação e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos	1,0 hora	2,0	2 horas	
Participação em Conselho Editorial de revistas científicas	1,0 hora	1		
Participação em Comitês e Comissões Científicas	1,0 hora	1		
Coordenação de projetos de tecnologia social	2,0 horas	2,0		
Planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse	1,0 hora	2,0		

da Instituição e da comunidade				
Planejamento e organização de programas de capacitação profissional, programas comunitários de mobilização interna e externa e de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0	4,0 horas	
Atividades de consultoria, curadoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela Instituição	2,0 horas	2,0		
Participação em Projetos Institucionais de cunho social	1,0 hora	2,0	2,0 horas	
Apresentação de trabalhos, palestras, seminários, participação em mesa redonda, em eventos científicos	0,5 hora	1	1 hora	
Elaboração de resumos expandidos	0,5 hora	1		
Outras ações de pesquisa homologadas pela Coordenação / Diretoria de Pesquisa do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	2 horas	
Outras ações de extensão				

homologadas pela Coordenação / Diretoria de Extensão do <i>Campus</i>	0,5 hora	2		
---	----------	---	--	--

GESTÃO, ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO			
Diretorias, Departamento de Ensino, Departamento Administrativo, Departamento na Reitoria e Diretoria Adjunta	20 horas	20 horas	
Coordenação de Curso, Chefe de Departamento e Assistentes de Direção.	16 horas	16 horas	
Coordenações de Pesquisa e Extensão	12 horas	12 horas	
Demais Coordenações	6 horas	6 horas	
Demais Funções Gratificadas (FG)	2 horas	2 horas	
Membro do Conselho Superior, do Consepe, Conselho do <i>Campus</i> e de Órgãos Colegiados do Poder Executivo, desde que deles não seja membro nato	2 horas	2 horas	2
Membro de Comissão Institucional Permanente	4 horas	4 horas	2
Membro de Comissão Institucional Temporária	1 hora	2 horas	
Membro do Colegiado	1 hora por colegiado	2 horas	
Membro do NDE	2 horas por núcleo	2 horas	

Outras observações:
Parecer da Chefia imediata:
Local e data: Irecê, 16/02/2020

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela do **Anexo I**;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino no prazo estabelecido nesta norma;
5. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Aprovação do Regulamentação Institucional das Atividades Docente do IFBA

Aprovado pela Resolução/CONSUP nº 12, de 15/06/2018.

Em 16 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Souza de Santana, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Irecê**, em 27/02/2020, às 11:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396070** e o código CRC **477D0563**.

Termo de Devolução

Processo: **23460.000459/2020-43**

De acordo com a **Portaria nº 1.405**, de 18 de junho de 2015, juntamente com o versado na **Portaria Normativa nº 5/SLTI/MP**, de 19 de dezembro de 2002, que dispõem, respectivamente, sobre procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo no âmbito interno deste Instituto e da Administração Pública Federal integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, vide **Decreto nº 1.094**, de 23 de março de 1994, informo a devolução do processo em tela em virtude de/para:

Documento indisponível por falta de assinatura.

At.te

Em 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CAETANO PEREIRA, Assistente do Departamento de Ensino**, em 27/02/2020, às 10:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402788** e o código CRC **8582C796**.